

for separado;

Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);

Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);

Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;

Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);

Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

Declaração de não acumulo de cargo público; Declaração de Dependentes;

Declaração de Idoneidade Funcional;

Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2021**

ANEXO I						
FUNÇÃO / CARGO: PSICÓLOGO – CADASTRO RESERVA						
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
5	6062916	HELOISA HELENA MOREIRA DA SILVA	Não	###.###.267-67	65	CADASTRO RESERVA
6	5838290	CAMILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Não	###.###.362-14	65	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n°. 23091/2021-SMO.

Espécie: CONTRATO N° 467-SMO/SA/2022 (NUP N° 00000.9.223964/22).

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO-FIO EXTERNO E SARJETA EM RUAS E AVENIDAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Concorrência n° 009/2021-SRP.

Valor: R\$420.506,66 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0042 2.128, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de até 12 meses, a ser definido com a quantidade de serviços solicitados pelo contratante, contados da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇOS N° 017/2022

FIRMA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 22.890.123/0001-88.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência n° 008/2021, constante no Processo n° 22501/2021-SMEC a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato n° 377/2022-SMEC e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, lotado nesta Secretaria. FISCAL ADMINISTRATIVO: Camila do Nascimento Ferreira, Cargo: Diretora de Departamento – A, Matrícula n° 45.492.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Serviços de construção de muros e quadras nas escolas municipais localizadas em áreas Indígenas e Rurais, no município de Boa Vista-RR - Lotes 1 e 2, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 20.009.047,30 (vinte milhões, nove mil, quarenta e sete reais e trinta centavos), sendo o Lote 1 no valor de R\$ 9.182.725,36 (nove milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) e o Lote 2 no valor de R\$ 10.826.321,94 (dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), que deverão pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho Parcial: 145 – Unidade Orçamentária: 02 07 01, Funcional Programática: 12.361.0020.2065., Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.540,0000 – R\$ 3.000.000,00 (três milhões).

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Segunda – Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1° e incisos, c/c § 2° da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, data constante da assinatura no sistema.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

Gleison Mesquita da Silva
CPF n° 509.973.192-91
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 75-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Douglas Rafael Cavalcante da Silva matrícula n° 853982, para atuar como Gestor e os servidores Izabela Raizes matrícula n° 955868 e Luis Bezerra Junior matrícula n° 951982, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo n° 462-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo n° 23070/2021/SEMGES, que tem como objeto registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Oficina de culinária e panificação do Projeto Crescer.

Art. 2° Esta portaria tem efeito a contar do dia 23 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 24 de junho de 2022.

Janaina Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23070/2021/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 462 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DE CULINÁRIA E PANIFICAÇÃO DO PROJETO CRESCER conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos Lotes III e IV, em atendimento à 1ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 10.817,33 (dez mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 387, de 20/06/2022, no valor de R\$ 10.817,33 (dez mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: MPX EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 38.480.900/0001-56.

Data da assinatura: 23 de junho de 2022.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31/12 do ano da assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 12686/2021/SEMGES

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 348/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, E A EMPRESA R. N. DA S. BOTELHO EIRELI PARA OS FINS QUE NELE DECLARADOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato administrativo 384/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente a inclusão dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social como dotação orçamentaria para custeio das despesas.

Referente à Funcional Programática, passando a integrar o instrumento contratual.

Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2165, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fonte de Recursos: Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho: 370 de 13/06/2022, no valor de R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais).

Boa Vista, 14 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

CANDIDATO (A) DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
03	Jenderson Santana Viriato	897.537.802-06	Assistente	Instrutor de Ofício/Oficina de Compostagem	Projeto Crescer

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Original e Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Original e Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Original e Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira Profissional;
- Original e Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Original e Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Original e Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;
- Original e Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (atualizados): Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/); Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/);
- Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
02	Kelly Cristina Mello da Silva	009.708.702-56	Assistente	Instrutor de Ofício/Oficina de Compostagem	Projeto Crescer

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 6730/2020/SEPF.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 255/2020/SEPF.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 255/2020/SEPF, por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de julho de 2022.

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.126.0052.2194, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2022.

**Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças - SEPF - Adjunta**